

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ATA Nº 09/ 2018

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, reuniram-se ordinariamente na Sala de Reuniões da Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, centro na cidade de Vera Cruz /RS, os integrantes do Conselho Municipal de Trânsito de Vera Cruz, estando presentes os seguintes conselheiros: Paulo Leandro Lemes da Silva, Luis Fernando Teixeira, Márcio Hoesker. Marcos Barbosa, Luiz Alberto Knaback, Astério Hirsch, Fredolino Machado Neto, Alvisé diogo S. Félix Diogo R. O. Neto e Leonardo Medeiros Benvegnu Os conselheiros iniciaram com a leitura da ata anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Prosseguindo o Conselheiro Márcio apresentou oralmente uma solicitação de uma parada de ônibus na rua Nestor Frederico Henn nas proximidades do necrotério . O presidente Alvisé destaca a necessidade das solicitações ao departamento de trânsito serem por escrito para um embasamento legal onde a comunidade pode ser beneficiada ou prejudicada por decisões dos Conselheiros e foi acordado pelos Conselheiros. Seguindo foi colocada em apreciação a solicitação da parada de ônibus aos Conselheiros que foram unânimes pelo indeferimento por existir uma parada nas proximidades de Antiga Estação Rodoviária e nas proximidades da Escola Vera Cruz e SUS. Ato seguido o Conselheiro Marcio fez leitura da correspondência recebida do Centro de condutores Machado estabelecido à rua Alvarenga 228 por orientação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS vem solicitar alteração do local reservado para aprendizagem e aplicação de provas práticas de direção veicular conforme segue e vem assinada pelo Diretor Fredolino Machado Neto do CFC Machado Vera Cruz . Conforme o Conselheiro e Técnico de Trânsito Marcio informa que a solicitação foi realizada com as demarcações e pinturas das faixas no dia 06 de novembro e no dia 10 de novembro foi retirada a sinalização, motivo a empresa Acguacel Brasil Águas Minerais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17 539 090/0001-96 com sede a Rua Alvarenga 277 centro desta cidade de vera Cruz/RS e Rehbein Investimentos e Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10 886 814/0001-29 estabelecida a Rua Marechal Floriano, 444/604, centro de Santa Cruz do Sul/RS e, ambas representadas por seu sócio administrador Enio Rehbein, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/RS sob o nº 48.016 vem ante Vossa Senhoria requerer providências conforme seque processo 2018/11 4917 protocolado no dia 07 de novembro de 2018. Após a leitura foi analisada a solicitação pelos Conselheiros e foram unânime em manter as demarcações no local para a realização das provas práticas de direção e aprendizagem que beneficiariam um número elevado de munícipes pois a empresa já possui estacionamento interno para Carga e descarga e os mesmos não estariam sendo prejudicados. Seguindo o Conselheiros Luis Teixeira sugere em caso o Prefeito manter a sua opinião que o local não possa ser utilizado pela FC machado Luiz Teixeira sugere a praça da Tia Elidia e o município faça banheiro no local com infraestrutura para realização das aulas práticas e provas. Fredolino entende que causa transtorno aos moradores o movimentos de carros diários mas a empresa precisa disponibilizar um local com banheiro para a realização das provas, o DETRAN/RS precisa de local na cidade para realização de provas que atenda as necessidades nas portarias que regulam os exames práticos, principalmente nos quesitos de espaço disponível e opções de trânsito para avaliação. Seguindo o Presidente do Conselho Alvisé não vê problema no local, pois a rua tem espaço suficiente para realização de provas praticas e a empresa não teria dificuldade de circularem com seus veículos pois a empresa já possui estacionamento interno, e pontua que o FC Machado forneceria uma infraestrutura adequada com banheiros aos seus alunos realizarem as provas beneficiando todos os munícipes. Prosseguindo o Conselheiro Marcio apresentou o projeto para apreciação, sugestões , alterações no transito em frente ao Mercado Back e cruzamento com a Martim Francisco com a colocação de divisórias de concreto para regulamentar o trânsito e proibição de acesso ao mercado back no sentido santa cruz – vera cruz e proibir acesso

pela rua Martim Francisco em direção a Santa Cruz pela rua Roberto Gruindiling. Prosseguindo Marcio relata a situação que vai acontecer no estacionamento no mercado central e coloca em análise para sugestões , conforme projeto o acesso no supermercado Central no sentido centro - bairro seria realizado pela rua Carlos Francisco- rua Alvarenga com acesso direita pela rua Intendente Goelzer. Seguindo foi realizada a leitura da correspondência a/c do departamento de transito, os cidadãos abaixo assinados, residentes, empresários, profissionais liberais e usuários da Rua Alvarenga sabedores de solicitação semelhante realizada anteriormente por outros munícipes a solicitar a mudança na posição do estacionamento dos automóveis em alguns seguimentos entre a ruas Martim Francisco para oblíquo, nas quadras compreendidas entre a rua Martim francisco e o nº 208 solicitam que sejam considerados alguns fatores conforme segue, assinado pelos moradores. Após leitura foi colocada em apreciação aos Conselheiros, após analisada a solicitação a mesma continua em estudo e será pauta novamente. Antes de finalizar os trabalhos o presidente Alvise convocou o Conselho para reunião extraordinária para o dia 22 de novembro de 2018 as 13:00 horas na Sala dos Conselhos. Nada mais a tratar, eu Claudio José, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros. Vera Cruz, 11 de novembro de 2018.